




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-

PROJETO DE LEI Nº 10, de de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
(X) APROVADO () APROVADO COM EMENDAS
() REJEITADO
8 VOTOS A FAVOR 3 VOTOS CONTRA
0 ABSTENÇÕES
Sessão realizada em 28/09/2023
x 
Secretário da Câmara

Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

06.02.08.244.0009.1031	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
665	Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	

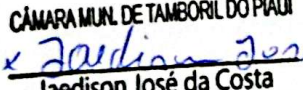
Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos oriundos transferidos pelo FNAS, Portaria 886, não previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tamboril, Estado do Piauí, em de setembro de 2023.

ANA DELCIDES
FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Assinado de forma digital por ANA
DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Dados: 2023.09.15 13:12:34 -03'00'

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUN. DE TAMBORIL DO PIAUÍ
x 
Jaedison José da Costa
Presidente da Câmara - CPF: 024.459.533-08